



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 74/2012

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 006ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada em 17/08/2012:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	BERENICE GARCIA NEVES	120526
2	EDSON DA ROSA	227019
3	LUCIANO PORTO GONCALVES	118097

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	DAIANE COELHO FORLI	269861
2	ISOLETE RHEINHEIMER	535169
3	JOSEANE DOS SANTOS BELAGUARDA	150516
4	LEONOR SCHAFFER	117526
5	LIZIANE ALDRIGHI AGUIAR	107331
6	MERCEDES DOS SANTOS	276031
7	NEIVA ROSIN FRACASSO	218829
8	NEVINE TERESINHA POCAI	100081
9	PAULO GOMES DA COSTA	158816
10	RAQUEL DOS REIS	301466
11	ROSANE ANZILIERO CORONETTI	122470

QUADRO III		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	GECI BERGONSI DA SILVA	178244

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 74/2012

2	LUIZ ALBERTO LOPES SENFF	078061
3	NILCE MARIA KORTZ	086351

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

IRES MARIA DA SILVA
COREN-RS 90.256
SECRETÁRIA SUBSTITUTA